

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

035/2014

A Vereadora Isabel Alves Yoshida, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **realizar estudos objetivando a ampliação do calçadão municipal da Rua 14 até a Rua 17.**

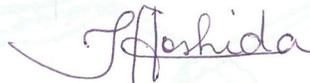
JUSTIFICATIVA:

As obras de revitalização do centro da Estância Turística de Santa Fé do Sul foi um sucesso e depois de pronta acabou agradando muito a população. O visual moderno, o alargamento das calçadas, o plantio de mudas, a troca de iluminação e outros, deu outra cara ao comércio no centro da cidade.

A obra agradou tanto que vê-se a necessidade da expansão da área central, uma vez que a Rua 14, principal via do comércio no município tem abrigado novos estabelecimentos comerciais próximo a rua 13, 15 e 17, havendo a necessidade de investimentos e alterações para tornar a região mais agradável além de padronizar o visual urbanístico.

Com este investimento, poderá ser instituída uma nova imagem urbana de progresso e pujança para toda cidade. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de fevereiro de 2014



ISABEL ALVES YOSHIDA
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
21 FEV. 2014
 PROT. Nº 060
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com